

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

102.335

FOLHA

01

**IMÓVEL:** UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada como **apartamento**, identificado pelo nº 2022 localizado no 2º Pavimento ou 1º andar, do Blocc 20, do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial dos Eucaliptos**", situado na rua Engenheiro Miguel Melhado Campos, nº 1-129, nesta cidade de **Bauru-SP**, contendo uma área total de 47,05 m<sup>2</sup>, sendo 42,05 m<sup>2</sup> de área privativa, e 5,00 m<sup>2</sup> de área de uso comum, correspondendo-lhe ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,2500%**.

**CADASTRO:** 3/1621/313.

**PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei nº 11.474, de 15/05/2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada em Brasília, Capital Federal no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 02, de 10/02/2010 (aquisição da área), R.07, de 08/09/2011 (instituição de condomínio) da matrícula nº **94.888** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada aos 08/09/2011, sob nº **8.767**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, neste 2º Oficial de Registro de Imóveis. Prenotação nº 243.558 de 23/08/2011.

O Oficial Substituto,  Rubens Pereira de Mello e Souza

**Av.01 - Em 08 de setembro de 2011.** Da averbação nº 03, de 10/02/2010, da matrícula 94.888, consta que **os imóveis do empreendimento "Condomínio Residencial dos Eucaliptos" integram o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, regido pela Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e serão objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, regido pela Lei nº 11.977, de 07/07/2009; **o empreendimento bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições estabelecidas no § 3º do mesmo artigo e lei citados: I) Não integram o ativo da Caixa Econômica Federal; II) Não respondem direta ou indiretamente por qualquer

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R3CK-KSSYB-C47HU-T7PN9>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

102.335

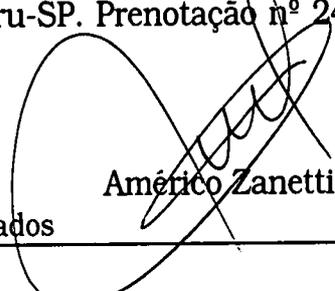
FOLHA

01

VERSO

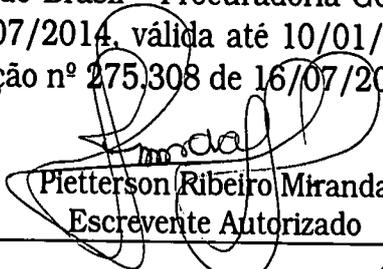
obrigação da Caixa Econômica Federal; III) Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; V) Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; VI) Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o empreendimento; conforme se verifica do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, no PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, compilada com as alterações posteriores, firmado pela Caixa Econômica Federal em Bauru-SP aos 29/01/2010, devidamente registrado sob nº 02, aos 10/02/2010, na matrícula nº 94.888, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 243.558 de 23/08/2011.

  
Araceli Graebin Cunha

  
Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

**R.02 - Em 14 de agosto de 2014.** Por Instrumento Particular nº 171000159105, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida pelo artigo 38, da Lei nº 9.514/1997, e dos Artigos 2º e 8º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações e da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado em Bauru-SP aos 28/09/2011, o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o **imóvel** para **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1980, porteiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.508.370-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 219.562.108-73, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Alameda Sócrates nº 2-34, Parque Santa Edwiges, pelo preço de R\$46.228,43 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), sendo R\$37.912,43 referentes a recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I, da Lei nº 11.977/2009). Foram apresentados pelo vendedor as certidões: Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 170442014-88888167 em 20/05/2014, válida até 16/11/2014; e Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, em 14/07/2014, válida até 10/01/2015, código de controle: 3E0C.6E5C.6A55.998B. Prenotação nº 275.308 de 16/07/2014.

  
Piettersson Ribeiro Miranda  
Escrevente Autorizado

  
Julio Roberto Oliveira Reis  
Escrevente Autorizado

- continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R3CK-KSSYB-C47HU-T7PN9>



Bauru, 14 de agosto de 2014.

Valide aqui este documento

MATRÍCULA

102.335

FOLHA

02

(Continuação da folha 01).....

**R.03 - Em 14 de agosto de 2014.** Pelo título do R.02, ODAIR JOSÉ DA SILVA alienou fiduciariamente o imóvel, avaliado em R\$46.228,43 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FAR-PMCMV, sendo R\$46.228,43 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) o valor do parcelamento/financiamento, reajustável anualmente na forma estabelecida pela cláusula quinta do instrumento, pagável no prazo contratado de 120 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização - SAC, sem incidência de juros, importando o encargo mensal inicial em R\$385,23, sendo R\$315,93 relativos à subvenção/subsidio FAR, e R\$69,30 relativo ao encargo subsidiado (com desconto), vencendo-se o primeiro deles em 28/10/2011, e a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com a cláusula quarta. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes no título.

Piettersson Ribeiro Miranda  
Escrevente Autorizado

Julio Roberto Oliveira Ros  
Escrevente Autorizado

**Av.04 - Em 14 de agosto de 2014.** Procede-se a presente a fim de constar que, os direitos de proprietário fiduciário do imóvel constituídos pelo R.03 em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e **não se comunicam com o patrimônio desta**, observadas quanto a tais direitos, as restrições mencionadas na Av.01, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001.

Piettersson Ribeiro Miranda  
Escrevente Autorizado

Julio Roberto Oliveira Ros  
Escrevente Autorizado

**Av.05 - Em 05 de abril de 2016.** Pelo título do R.07, procede-se a presente para constar o **falecimento** de **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, ocorrido em 27/03/2013, no estado civil de solteiro, conforme consta da certidão extraída em 27/03/2013 da

- Segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R3CK-KSSYB-C47HU-T7PN9>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

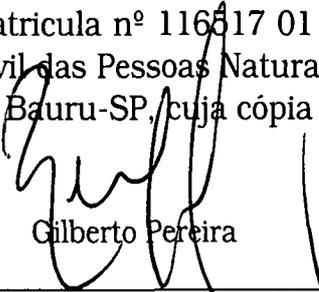
102.335

FOLHA

02

VERSO

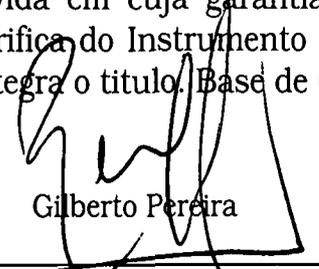
matricula nº 116517 01 55 2013 4 00162 067 0067653 44, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, cuja cópia integra o título.

  
Gilberto Pereira

  
Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

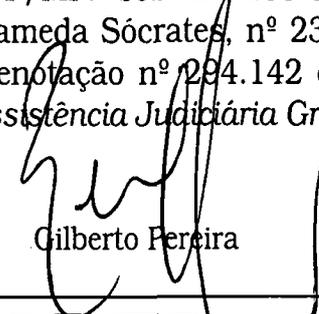
~~Av.06 - Em 05 de abril de 2016.~~ Pelo título do R.07, procede-se a presente para constar que, o credor FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, autorizou o **cancelamento do registro da propriedade fiduciária** do R.03, bem como o **regime da afetação constante da Av.04**, em razão da liquidação da dívida em cuja garantia de pagamento foi constituído o gravame, conforme se verifica do Instrumento de Quitação firmado em Bauru-SP aos 13/03/2015, que integra o título. Base de Calculo: R\$46.228,43.

  
Gilberto Pereira

  
Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

~~R.07 - Em 05 de abril de 2016.~~ Por Formal de Partilha passado em 07/03/2016, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Gilmar Ferraz Garmes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões de Bauru-SP, expedido nos Autos de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de ODAIR JOSÉ DA SILVA, processo nº 1002473-98.2015.8.26.0071 (8), Ordem nº 428/2015, com Instrumento de Partilha Amigável homologado por r. sentença proferida em 28/01/2016 pelo mesmo MM. Juiz de Direito, transitada em julgado em 07/03/2016, **o imóvel** avaliado em R\$50.000,00, **foi atribuído na proporção de uma parte ideal correspondente a 50% a cada um dos 2 (dois) herdeiros ascendentes** a seguir nomeados: **1)- JOSÉ ROMILDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 38.031.210-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 368.061.539-68, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Avenida José Henrique Ferraz, quadra 21; e **2)- MARIA APARECIDA DOS REIS OLIMPIO**, brasileira, divorciada, domestica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.542.018-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 165.052.158-83, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Alameda Sócrates, nº 234, Parque Santa Edwiges. Valor Tributário: R\$80.422,95. Prenotação nº 294.142 de 23/03/2016. *(Título isento de emolumentos e custas - Assistência Judiciária Gratuita).*

  
Gilberto Pereira

  
Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

**continua na folha nº 03**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R3CK-KSSYB-C47HU-T7PN9>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

102.335

FOLHA

03

Bauru, 26 de Julho de 2016.

(Continuação da folha 02).....

**Av.08 - Em 26 de julho de 2016.** Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 20/07/2016, procede-se a presente para constar que, JOSÉ ROMILDO FERREIRA DA SILVA, filho de Antônio Ferreira da Silva e de Edite Maria da Conceição, casou-se aos 20/12/2013, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com MARIA VALDETE BRITO, brasileira, divorciada, filha de Anibal Fernandes Brito e de Maria Vieira Brito, passando a contraente a assinar **MARIA VALDETE BRITO DA SILVA**, conforme se constata da cópia certificada da certidão de casamento extraída aos 20/12/2013, da matrícula nº 1447900155 2013 2 00006 104 0001039 16, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Iguaraçu, comarca de Astorga-PR, que acompanha o requerimento. Prenotação nº 297.526 de 20/07/2016.

Rogério Duarte Menezes

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

**Av.09 - Em 09 de agosto de 2016.** Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 20/07/2016, procede-se a presente para constar que a época (27/03/2013) da abertura da sucessão objeto do **R. 7**, a herdeira ascendente se denominava **MARIA APARECIDA DOS REIS**, bem como se encontrava no estado civil de **separada consensualmente**, conforme se constata da cópia certificada da certidão de casamento extraída aos 04/08/2016, da matrícula nº 116517 01 55 1998 2 00186 173 0022778 35, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Bauru-SP, que acompanha o requerimento. Prenotação nº 297.524 de 20/07/2016.

Rogério Duarte Menezes

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

**R.10 - Em 04 de janeiro de 2017.** Por Instrumento Particular nº 8.4444.1378318-0, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e firmado em Bauru-SP aos 19/12/2016, JOSÉ ROMILDO FERREIRA DA SILVA, servidor público municipal, casado com MARIA VALDETE BRITO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.664.365-5-SSP/RR e inscrita no CPF/MF sob nº 733.135.139-72, e MARIA APARECIDA

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R3CK-KSSYB-C47HU-T7PN9>



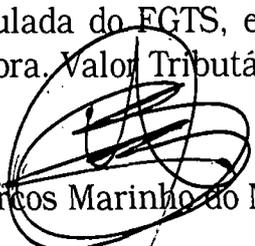
Valide aqui  
este documento

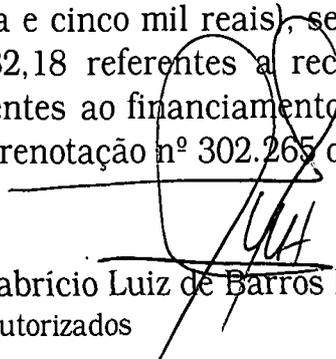
MATRÍCULA  
**102.335**

FOLHA  
**03**

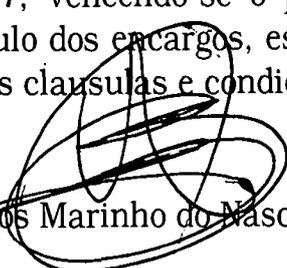
VERSO

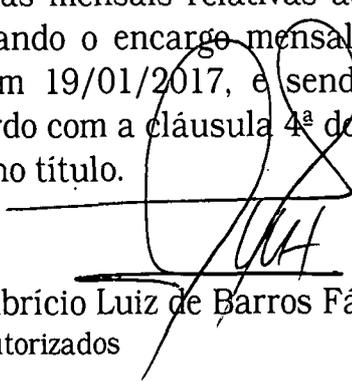
DOS REIS, venderam o imóvel para **WELLINGTON HENRIQUE JOSÉ DA SILVA**, nascido aos 02/11/1989, trabalhador de fabricação de produtos de borracha e plástico, portador da cédula de identidade RG nº 46.203.277-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 388.681.678-83, e sua esposa **CLAUDIA GRAZIELE DE CAMARGO SILVA**, nascida aos 31/01/1989, professora de ensino de primeiro e segundo grau, portadora da cédula de identidade RG nº 44.477.124-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 371.591.348-77, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Bauru-SP onde residem na Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos, nº 1-129, Apto 22, Bloco 20, Conjunto Habitacional Engenheiro Octavio Rasi, pelo preço de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R\$5.000,00 referentes a recursos próprios, R\$23.532,18 referentes a recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$36.467,82 referentes ao financiamento concedido pela credora. Valor Tributário - R\$80.422,95. Prenotação nº 302.265 de 21/12/2016.

  
Marcos Marinho do Nascimento

  
Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti  
Escreventes Autorizados

**R.11 - Em 04 de janeiro de 2017.** Pelo título do R.10, WELLINGTON HENRIQUE JOSÉ DA SILVA e sua esposa CLAUDIA GRAZIELE DE CAMARGO SILVA, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no SBS, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS, no valor de R\$36.467,82 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais oitenta e dois centavos) atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula 6ª do instrumento, e pagável no prazo de 150 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, à taxa anual de juros nominal contratada de 7.6600% e efetiva de 7.9347%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e taxa de administração, importando o encargo mensal inicial em R \$512,17, vencendo-se o primeiro deles em 19/01/2017, e sendo a época de recálculo dos encargos, estipulada de acordo com a cláusula 4ª do instrumento. Demais cláusulas e condições constantes no título.

  
Marcos Marinho do Nascimento

  
Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti  
Escreventes Autorizados

**Continua na folha nº 04**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R3CK-KSSYB-C47HU-T7PN9>



# livro n.º 2 - Registro Geral

CNM

Valide aqui este documento

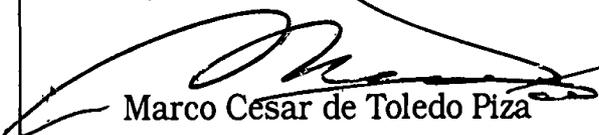
MATRÍCULA  
**102.335**

FOLHA  
**04**



2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1  
Bauru, 21 de agosto de 2023.

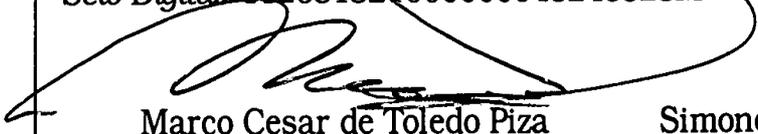
**Av.12 - Em 21 de agosto de 2023.** Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 14/08/2023 pelo proprietário WELLINGTON HENRIQUE JOSE DA SILVA, auxiliar de escritório, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.11**, tendo em vista a quitação da dívida relativa a mesma, conforme ficou autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NIRE/JUCESP nº 53500000381, através do Instrumento Particular firmado em Bauru-SP aos 07/08/2023, que acompanha o título. Base de Cálculo: R \$36.467,82. Prenotação nº 377.056 de 15/08/2023.  
*Selo Digital:* 1126313310000000482483230.

  
Marco Cesar de Toledo Piza

  
Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

**R.13 - Em 21 de agosto de 2023.** Por Instrumento Particular nº 8.4444.3044866-0, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da MPV nº 1.162/2023, firmado em Bauru-SP, aos 08/08/2023, CLAUDIA GRAZIELE DE CAMARGO SILVA, e seu marido WELLINGTON HENRIQUE JOSE DA SILVA, **venderam o imóvel** para **EDSON RAMALHO DE PINHO**, brasileiro, nascido em 03/10/1978, divorciado, motorista de veículos de transporte de cargas, RG nº 29.209.122-9-SSP/SP e CPF nº 317.274.328-43, filho de David Alves de Pinho e de Matilde Ramalho de Pinho, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Christiano Pagani, nº 5-1, pelo preço de R \$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$27.146,00 referentes a desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, e R\$82.854,00 o valor total do financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal. Valor Tributário: R\$84.579,64. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 7º da MPV nº 1.162/2023 - Programa MINHA CASA, MINHA VIDA - com redução de 50%.* Prenotação nº 377.058 de 15/08/2023.  
*Selo Digital:* 112631321000000048248523M.

  
Marco Cesar de Toledo Piza

  
Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

**R.14 - Em 21 de agosto de 2023.** Pelo título do R.13, o **imóvel** avaliado em R \$110.000,00, foi por EDSON RAMALHO DE PINHO, dado em **alienação**  
- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R3CK-KSSYB-C47HU-T7PN9>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



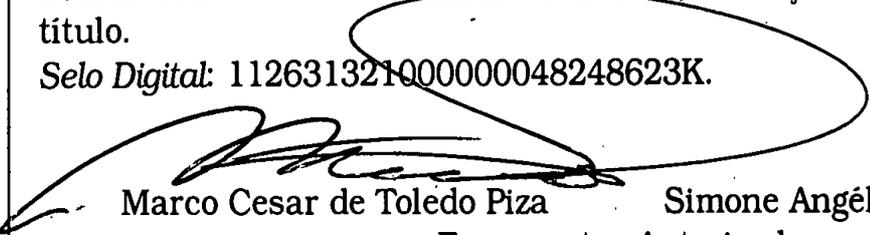
Valide aqui este documento

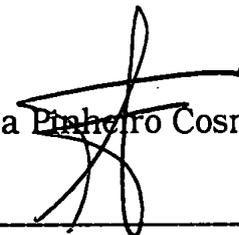
MATRÍCULA  
**102.335**FOLHA  
**04**

VERSO

fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS no valor** de R\$82.854,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), , atualizável mensalmente na forma estabelecida pelo item 6, e pagável no prazo de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE, à taxa de juros contratada nominal de 4.2500% a.a., efetiva de 4.3338% a.a., nominal de 0.3536% a.m., e efetiva de 0.3542% a.m., acrescidas das parcelas mensais relativas a prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial à taxa de juros contratada de R\$443,95, vencendo-se o primeiro deles em 11/09/2023, e sendo a época de reajuste dos encargos aquela estipulada de acordo com o item 4. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 112631321000000048248623K.

  
Marco Cesar de Toledo Piza

  
Simone Angélica Pinheiro Cosmos

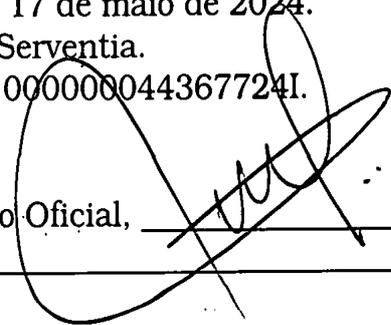
Escreventes Autorizados

**AV.15 - Em 04 de junho de 2024.** Prenotação nº **382.713**, de 18/01/2024.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$110.811,65 (cento e dez mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), em virtude do fiduciante **EDSON RAMALHO DE PINHO**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 09/02/2024, com decurso o prazo em 05/03/2024, conforme certidão datada de 06/03/2024, e atendendo ao requerimento datado de 17 de maio de 2024.

Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000044367724I.

O Substituto do Oficial, 

Américo Zanetti Junior.

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*

\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R3CK-KSSYB-C47HU-T7PN9>



o n.º 2 - Registro Geral

CNM

112631.2.0102335-23

Valide aqui este documento

MATRÍCULA

102335

FOLHA

05

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

**CERTIDÃO DIGITAL**  
**CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE**  
**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO**

**CERTIFICO** e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

*Assinatura Digital*

Ao Oficial: R\$ 42,22  
Ao Estado: R\$ 12,00  
Ao IPESP: R\$ 8,21  
Ao Reg.Civil: R\$ 2,22  
Ao TJSP: R\$ 2,90  
Ao Município: R\$ 0,84  
Ao MPSP: R\$ 2,03  
Total: R\$ 70,42

Certidão expedida às 08:47:23 horas do dia 04/06/2024  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "e").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1126313C3000000443683245.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.  
Prenotação nº 382713



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R3CK-KSSYB-C47HU-T7PN9>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R3CK-KSSYB-C47HU-T7PN9>

**EM BRANCO**